DECRETO Nº 586, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1 973.-

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, e dá outras providências.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei nº 1766, de 23 de novembro de 1 973,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr$ 588,00 (quinhentos e oitenta e oito cruzeiros), suplementar às seguintes dotações orçamentárias da Câmara Municipal:

CORPO LEGISLATIVO

3130.00 - Serviços de Terceiros

044 - Tarifas Telefônicas..... ..... Cr$ 500,00

3233.83 - Salário Família

100 - Salário família..... Cr$ 88,00

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta da anulação parcial, em igual quantia, da verba - Corpo Legislativo - 3130.00 - Serviços de Terceiros - - 045 - Serviços Fotográficos.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de novembro de 1 973.-

ABÍLIO NOGUEIRA DUARTE
Prefeito Municipal

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subst.º

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em - 23 de novembro de 1 973.-

CARLOS SCIARINI
Diretor Administrativo - Subst.º